

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 083/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de ar condicionado na Sala de Procedimentos de Curativos da UBS – Dr. Ranulpho Nogueira.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo atender as reivindicações de funcionários que trabalham diariamente na UBS e de usuários atendidos por estes profissionais. Devido ao atual período de extremo calor torna necessário dignificar espaço de trabalho dos funcionários e usuários, visando maior comodidade por parte das pessoas que procuram a Unidade, bem como para os próprios funcionários.

A solicitação é baseada no fato de que a sala possui pouca ventilação, o que deixa a sala muito abafada e quente, causando mal-estar aos pacientes e funcionários. Portanto, se torna necessário que seja instalado ar condicionado no recinto, para melhorar a comodidade dos que fazem uso da referida sala.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 17 de março de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

